

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 641, DE 1999

Autoriza a doação ao Município de Caeté, Estado de Minas Gerais, do terreno que menciona.

Autor: Deputado JOSÉ MILITÃO

Relator: Deputado CUSTÓDIO MATTOS

I - RELATÓRIO

O projeto de lei acima ementado, inteta autorizar a doação, pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao Município de Caeté, Estado de Minas Gerais, de imóvel a ser destinado à implantação de um distrito industrial, segundo o parágrafo único do seu art. 1º.

A proposição foi distribuída, inicialmente, à CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde foi aprovada, com emenda, nos termos do parecer do Relator, o ilustre Deputado JOVAIR ARANTES.

Agora, as proposições encontram-se nessa doura CCJR – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde aguardam parecer sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo previsto para o regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Estão obedecidas as normas constitucionais cujo exame cabe a esta Comissão : competência legislativa, atribuição do Congresso Nacional com posterior pronunciamento do Presidente da República e legitimidade da iniciativa concorrente.

O Projeto contempla, também, os requisitos essenciais de juridicidade e, no tocante ao aspecto formal da técnica legislativa, a proposição não merece reparos.

Do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 641, de 1999, com a emenda adotada na Comissão de Administração, Trabalho e Serviço Público.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado CUSTÓDIO MATTOS
Relator